



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema -PR

cmsapopema@gmail.com

PORTARIA Nº. 02/2024.

O Senhor LAÉRCIO BRIZOLA, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 336/1993, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

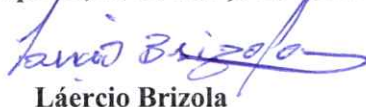
RESOLVE:

Conceder Férias, pelo período de 20 (vinte) dias ao Servidor abaixo relacionado, conforme Art. 85º da Lei nº. 336/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Sapopema) e alterações da Lei Municipal nº. 519/2004, de 02 de abril de 2004.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA	19/06/2023 – 19/06/2024.	18/03/2024-06/04/2024.
CPF/MF: 160.532.928-26		
RG/21.667.073-1-SSP/SP		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de março de 2024.


Láercio Brizola

Presidente da Câmara M. de Sapopema.